
DILIGÊNCIA

Nº do Processo: 004001-07410

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000184-24

Área Técnica Responsável: Gerência Administrativa - Coordenação de Facilities

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de portaria, nas dependências das unidades do Sesc em Minas.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2025.

Trata-se do Pregão Eletrônico 000184-24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de portaria, nas dependências das unidades do Sesc em Minas.

Após análise técnica da proposta apresentada pela Atitude Empreendimentos em Serviços Ltda, para o Lote 01, a Área Técnica verificou a necessidade de realização de diligência, conforme indicado abaixo:

QUANTO ÀS PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

- Gentileza indicar quais foram as Convenções Coletivas utilizadas como base para elaboração das planilhas.
- Nas planilhas de composição de custos, no campo utilizado para colocar o "número" do item, colocar o nome da Unidade a ser atendida.
- Não foi encaminhado a Planilha de Encargos com a distribuição dos percentuais, sendo que, como o pregão é um único lote, o percentual total da planilha de encargos deverá ser o mesmo a ser utilizado para todos os postos de trabalhos (Planilha), inclusive para as horas eventuais.
- As horas eventuais devem ser apresentadas na planilha de composição de custo, não se deve inserir os valores na planilha do posto de trabalho, como feito pela empresa.
- A base de dias para jornada 12x36 será aceita a base de 15 dias ou 15,21 dias.

Sesc Agência de Turismo:

- Posto de 12x36 é obrigatório o cálculo do intervalo intrajornada, considerando os 100% do intervalo.
- Não foi encaminhado planilha para as horas eventuais.

Sesc Carlos Prates:

- Foi encaminhado uma única planilha com os 02 postos de trabalhos (12x36 e 20H), sendo necessário enviar uma planilha para cada posto.
- Posto de 12x36 é obrigatório o cálculo do intervalo intrajornada, considerando os 100% do intervalo
- Não foi encaminhado planilha para as horas eventuais

Mercado das Flores:

- Posto de 12x36 é obrigatório o cálculo do intervalo intrajornada, considerando os 100% do intervalo.
- Não foi encaminhado planilha para as horas eventuais.

Sede:

- Não foi encaminhado planilha para as horas eventuais.

Floresta:

- Foi encaminhado uma única planilha com os 02 postos de trabalhos (12x36 e 20H), sendo necessário enviar uma planilha para cada posto.
- Posto de 12x36 é obrigatório o cálculo do intervalo intrajornada, considerando os 100% do intervalo.
- Não foi encaminhado planilha para as horas eventuais

Palladium:

- Foi encaminhado uma única planilha com os 02 postos de trabalhos (12x36 diurno e noturno, sendo que para o noturno deverá ser considerado 01 (uma) hora de adicional), sendo necessário enviar uma planilha para cada posto.
- Posto de 12x36 é obrigatório o cálculo do intervalo intrajornada, considerando os 100% do intervalo.
- Não foi encaminhado planilha para as horas eventuais

Mesa Brasil – Central:

- Não foi encaminhado planilha para as horas eventuais

Sesc Santa Quitéria:

- Foi encaminhado uma única planilha com os 02 postos de trabalhos (12x36 diurno e 20H), sendo necessário enviar uma planilha para cada posto.
- Posto de 12x36 é obrigatório o cálculo do intervalo intrajornada, considerando os 100% do intervalo.
- Não foi encaminhado planilha para as horas eventuais

Contagem:

- Foi encaminhado uma única planilha com os 02 postos de trabalhos (12x36 diurno e noturno), sendo necessário enviar uma planilha para cada posto.
- Posto de 12x36 é obrigatório o cálculo do intervalo intrajornada, considerando os 100% do intervalo.
- Não foi encaminhado planilha para as horas eventuais

Ouro Preto:

- Foi encaminhado uma única planilha com os 02 postos de trabalhos (12x36 diurno e noturno), sendo necessário enviar uma planilha para cada posto.
- Posto de 12x36 é obrigatório o cálculo do intervalo intrajornada, considerando os 100% do intervalo.
- Não foi encaminhado planilha para as horas eventuais

Santa Luzia:

- Foi encaminhado uma única planilha com os 02 postos de trabalhos (12x36 diurno e 20H), sendo necessário enviar uma planilha para cada posto.
- Posto de 12x36 é obrigatório o cálculo do intervalo intrajornada, considerando os 100% do intervalo.

- Não foi encaminhado planilha para as horas eventuais

Sete Lagoas:

- Foi encaminhado uma única planilha com os 02 postos de trabalhos (12x36 diurno e 20H), sendo necessário enviar uma planilha para cada posto.
- Posto de 12x36 é obrigatório o cálculo do intervalo intrajornada, considerando os 100% do intervalo.
- Não foi encaminhado planilha para as horas eventuais

QUANTO AOS ATESTADOS:

Em que pese terem sido apresentados diversos atestados para fins de comprovação de qualificação técnica, verificamos que alguns dos atestados não são compatíveis em características com o objeto, todavia, aqueles que são compatíveis, não possuem quantitativo conforme indicado a seguir:

ATESTADO	CONTRATANTE	OBJETO DO ATESTADO	QUANTIDADE DE COLABORADORES	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO LICITADO?	COMPATÍVEL EM QUANTIDADE COM O OBJETO LICITADO?
1	Instituto KIAI-KAN	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Psicopedagogo e assistente sociais	Não informado	Não	Não
2	Câmara Municipal De Campo Limpo Paulista	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Recepcionistas	2	Sim	Não
3	Secretária de Esportes – Prefeitura de Araxá	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Arbitragem Esportiva	Não informado	Não	Não
4	Fundação de Esporte Arte e Cultura – FEAC – Prefeitura de Franca	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Arbitragem Esportiva	Não informado	Não	Não
5	Fundação de Esporte Arte e Cultura – FEAC – Prefeitura de Franca	Não informado	Não informado	Não	Não
6	Fundação de Esporte Arte e Cultura – FEAC – Prefeitura de Franca	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Realização de Evento	Não informado	Não	Não
7	Fundação de Esporte Arte e Cultura – FEAC – Prefeitura de Franca	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Apoio e Controle de Acesso	Não informado	Sim	Não
8	Fundação de Esporte Arte e Cultura – FEAC – Prefeitura de Franca	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Fornecimento de Tendões	Não informado	Não	Não
9	Fundação de Esporte Arte e Cultura – FEAC – Prefeitura de Franca	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Limpeza	Não informado	Sim	Não
10	Fundação de Esporte Arte e Cultura – FEAC – Prefeitura de Franca	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Limpeza e Conservação	Não informado	Sim	Não
11	Fundação de Esporte Arte e Cultura – FEAC – Prefeitura de Franca	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Limpeza e Conservação	Não informado	Sim	Não
12	Fundação de Esporte Arte e Cultura – FEAC – Prefeitura de Franca	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Limpeza Geral de Fachadas	Não informado	Não	Não
13	Fundação de Esporte Arte e Cultura – FEAC – Prefeitura de Franca	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Limpeza e Conservação	Não informado	Sim	Não
14	Fundação de Esporte Arte e Cultura – FEAC – Prefeitura de Franca	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Limpeza e Conservação	Não informado	Sim	Não
15	Fundação de Esporte Arte e Cultura – FEAC – Prefeitura de Franca	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Secretaria Administrativa	Não informado	Não	Não
16	Associação KIAI-KAN	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Psicopedagogo	6	Não	Não
17	Associação KIAI-KAN	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Assistente Sociais e Psicólogos	6	Não	Não
18	Instituto KIAI-KAN	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Psicopedagogo e Assistente sociais	Não informado	Não	Não
19	Prefeitura Municipal de Marília	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Musicalização para Idosos	Não informado	Não	Não
20	Prefeitura Municipal de Marília	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Musicalização para Idosos	Não informado	Não	Não

Sendo assim, será necessária a realização de diligência para comprovação do quantitativo, dentro os atestados já apresentados.


Cleidi Oliveira Dutra

Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas

